

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Contrato - SEI nº 056/2024

Processo nº 23765.018277/2023-47

TERMO DE CONTRATO Nº 056/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSE RH), HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, E A EMPRESA ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0) c/c e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023;

CONTRATADA: ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua OD. BR 101, Km 106, 6, Galpão 01, Sala B008, Nº 2318, Bairro: São Cristóvão, Penha/SC, CEP: 88.385-000, Telefone: (47) 3842-1633, E-mail: comercial@alrantech.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.486.087/0001-94, representada neste ato por **Ruan Mendes Guimarães**, CPF nº ***.995.177-**, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo nº 23765.018277/2023-47, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de **Insumos para o Bloco Cirúrgico** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSE RH), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	AGHU	CATMAT	CATEGORIA	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE
96	281574	408907	OPME	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO	UNIDADE	24

				ANVISA. CÓDIGO SUS: 0702080039 (Em consignação)		
99	505048	416938	OPME	PRÓTESE PENIANA, EM PAR. MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, IMPLANTÁVEL, MALEÁVEL, ATÓXICO. DIÂMETRO DE 09 A 12 MM, COMPRIMENTO DE 155 A 245 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ESTRUTURA INTERNA 16 FILAMENTOS DE PRATA, EXTREMIDADE DISTAL CHOQUE- ABSORVENTE, COM EXTENSOR. SEMIRRÍGIDA COM AJUSTE. + OU 22 CM, CAUDA REGULÁVEL ATRAVÉS DE EXTREMO RECORTÁVEL E DE ALONGADORES E/OU EXTENSORES ADEQUANDO A PRÓTESE AO TAMANHO (PENIANO) DO PACIENTE. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO (Em consignação)	UNIDADE	15

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a Ata de Registro de Preços;
- 1.2.4. a proposta do contratado;
- 1.2.5. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 94.181,40** (noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
-----------	-------	-------

ITEM	CATMAT	COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
96	408907	PRÓTESE DE MAMA, MATERIAL SILICONE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MODELO POLO SUPERIOR, TIPO PROJEÇÃO ANATÔMICA, VOLUME MÍN. 210 E MÁX. DE 610 ML, ESTÉRIL, USO ÚNICO. POSSUIR REGISTRO ANVISA. CÓDIGO SUS: 0702080039 (Em consignação)	UNIDADE	24	R\$2.706,50	R\$64.956,00
99	416938	PRÓTESE PENIANA, EM PAR. MATERIAL SILICONE GRAU MÉDICO, IMPLANTÁVEL, MALEÁVEL, ATÓXICO. DIÂMETRO DE 09 A 12 MM, COMPRIMENTO DE 155 A 245 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, ESTRUTURA INTERNA 16 FILAMENTOS DE PRATA, EXTREMIDADE DISTAL CHOQUE- ABSORVENTE, COM EXTENSOR. SEMIRRÍGIDA COM AJUSTE. + OU 22 CM, CAUDA REGULÁVEL ATRAVÉS DE EXTREMO RECORTÁVEL E DE ALONGADORES E/OU EXTENSORES ADEQUANDO A PRÓTESE AO TAMANHO (PENIANO) DO PACIENTE. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO (Em consignação)	UNIDADE	15	R\$1.948,36	R\$29.225,40

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **12/11/2024** e encerramento em **12/11/2025**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/155903	12.302.5113.4086.0001	231292	1049A00005	339030-36	R\$64.956,00
	10.302.5118.8585.0031	234198	1002A002SM		R\$29.225,40

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

9.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

9.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

9.2.3. por determinação judicial.

9.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

9.4. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

9.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

13.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTICORRUPÇÃO

14.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

18.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996;

18.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022;

18.1.4. o procedimento para cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira seguirá, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020;

18.1.5. o procedimento para cessão de crédito, de qualquer natureza, observará as regras definidas no Termo de Referência.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)
RUAN MENDES GUIMARÃES
REPRESENTANTE LEGAL

(assinado eletronicamente)
BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

(assinado eletronicamente)
DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RUAN MENDES GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 12/11/2024, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 12/11/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44087694** e o código CRC **30844837**.

Referência: Processo nº 23765.018277/2023-47 SEI nº 44087694

Hucam/Ufes/Ebserh. Foi decidido pela aplicação de advertência e a multa no valor de R& 704,00. Assim, fica a empresa notificada, para, querendo, apresentar DEFESA PREVIA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, dirigida à Comissão Permanente de Apuração das Infrações Administrativas (CPAIA), situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, e-mail: cpaia.hucam@ebserh.gov.br, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas e demais cominações legais. Dar-se-á continuidade a este processo independentemente de manifestação da empresa notificada. O processo encontra-se disponível para vistas no endereço supracitado.

DYONATAN REIS DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155009

Número do Contrato: 34/2023.
Nº Processo: 23522.034633/2023-22.
Pregão. Nº 85/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Contratado: 52.952.624/0001-02 - CONSORCIO SHIMADZU-MOENDO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início na data de 28/11/2024 e encerramento em 127/05/2025 processo nº 23522.034633/2023-22. Vigência: 28/11/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.147.668,41. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.018277/2023-47.
Pregão Nº 90029/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 08.234.423/0001-88 - AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA. Objeto: Fornecimento continuado de insumos para o bloco cirúrgico do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025. Valor Total: R\$ 126.325,00. Data de Assinatura: 12/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.018277/2023-47.
Pregão Nº 90029/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Fornecimento continuado de insumos para o bloco cirúrgico do hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf/ebserh). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2024. Valor Total: R\$ 94.181,40. Data de Assinatura: 12/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024 - UASG 155125

Nº Processo: 23541.000203/2024-60.
Dispensa Nº 90016/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de operação de caldeiras para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XV. Vigência: 22/11/2024 a 19/02/2025. Valor Total: R\$ 82.998,99. Data de Assinatura: 12/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - UASG 155908

Nº Processo: 23764010059202455. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar: agulhas, cateteres, seringas, scalps e auto-lanceta. Total de Itens Licitados: 124. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90045-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 12/11/2024) 155908-26443-2024NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 155908

Nº Processo: 23764008834202411. Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos (Órteses e Próteses) com itens em regime de consignação. . Total de Itens Licitados: 129. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 102, Centro, Rio Grande, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155908-5-90046-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOMAS DALCIN
Gerente Administrativo

(SIASGnet - 12/11/2024) 155908-26443-2024NE111111

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2024 - UASG 155911

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 23819.000227/2022-50.
Pregão. Nº 1041/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 73.008.682/0001-52 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo do item 24 que configurará acréscimo de 0,134% (cento e trinta e quatro milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 81, § 1º da lei nº 13.303/2016 e suas alterações, e que passará a ter vigor a partir da data de sua assinatura. Vigência: 11/11/2024 a 21/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 818.693,60. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 - UASG 155018

Nº Processo: 23531008581202419. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (CAPELA DE FLUXO LAMINAR) para uso no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) em Manaus-AM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-90061-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/11/2024) 155018-26443-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024 - UASG 155018

Nº Processo: 23531010752202461. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos diversos, controlados da portaria nº344/98 , tendo por objetivo o atendimento dos Serviços da Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/AM visando a reposição de estoque para o período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-90062-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIEL NASCIMENTO SOARES
Agente de Licitações

(SIASGnet - 12/11/2024) 155018-26443-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024 - UASG 155018

Nº Processo: 23531006240202310. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação e desinfecção hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada com dedicação exclusiva, produtos de higiene e saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas e externas do Hospital Universitário Getúlio Vargas e seu anexo, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova, Nº 300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-90063-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/11/2024) 155018-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024 - UASG 155912

Nº Processo: 23771.007128/2024 . Objeto: Trata-se de contratação de vagas abertas para atender a um quantitativo de 30 (trinta) colaboradores, referente ao curso presencial de Brigada de Incêndio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: O serviço do objeto da inexigibilidade enquadra-se como serviço técnico de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2024. FRANCISCO DE ASSIS ALVES FREIRE. Gerente Administrativo. Ratificação em 12/11/2024. ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.700,00. CNPJ CONTRATADA : 17.573.328/0001-08 FOX RESGATE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECE - 12/11/2024) 155912-26443-2024NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2024 - UASG 155912

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 23771.000901/2024-51.
Pregão. Nº 41/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA. Contratado: 02.760.686/0001-44 - POTENZA CONSTRUcoes LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 21 (vinte e um) dias, compreendendo o período de 12/11/2024 a 12/12/2024, com fundamento nos artigos 149, inciso ii, e 150, do rlce 2.0.. Vigência: 12/11/2024 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.817,58. Data de Assinatura: 12/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2024).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2024 - UASG 155019

Nº Processo: 23532008990-24-05. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soros hospitalares, eletrólitos e nutrição parenteral e polivitamínicos para o HUJM/UFMT-Ebserh. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 13/11/2024 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Sn, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-90090-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para verificar o descritivo correto dos itens / objetos deverá consultar o edital;.

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 12/11/2024) 155019-26443-2024NE800014

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas para Registro de Preços do pregão nº 90.074/2024. Processo Administrativo Licitatório 23538.012606/2024-19 1) A.R.P 449/2024- ANOVA PROD HOSP LTDA, CNPJ 38.049.647/0001-80 Item: 15 Valor Total: R\$ 4.097,00. 2) A.R.P 450/2024 - CIRURGICA OURO VERDE - COM DE MAT MED LTDA, CNPJ 14.308.899/0001-19, Itens: 8,11 e 13 Valor Total: R\$ 23.558,40. 3) A.R.P 451/2024 - MARCA MÉDICA IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ 11.872.351/0001-09 Item: 16 Valor Total: R\$ 4.445,25. 4) A.R.P 452/2024 METALIC MEDICAL PROD HOSP LTDA, CNPJ 05.788.117/0001-03 Item: 12 Valor Total: R\$ 6.950,20. 5) A.R.P 453/2024 SALUTEM COM DE MOVEIS HOSP EIRELI, CNPJ 20.451.726/0002-39 Item: 4 Valor Total: R\$ 121.233,00. Valor Global: 160.283,85 Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2025. ELISABETH DE SOUZA ANDRADE-Superintendente Substituta Humap-UFMS/EBSERH. Campo Grande- MS, 12/11/2024



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 056/2024
Objeto resumido: Fornecimento continuado de Insumos para o Bloco Cirúrgico do HU-UFJF/EBSERH

Total:
11

Eixo			Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	1	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano	2		0
		CT > R\$ 10 mi/ano	5		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados	1	X	1
		≤ 3 interessados	2		0
		Fornecedor exclusivo	3		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações	1		0
		DEMO, Consignação, TIC	2		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.	5	X	5
4	Discrecionalidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações	1		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	2	X	2
		Art. 78, XV, Carona	5		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	1	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos	2		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos	3		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	1	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh	2		0
		Transação com P. Relac.	5		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo